



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.909 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Servidores Públicos Municipais com seus respectivos níveis:

Nº.	EDUCADORA INFANTIL	RG	DE	PARA
01	Alessandra Regina Rodrigues Ramos	7.363.549-7	V-3	V-4
02	Ana Flávia Belio Gozzi	6.559.070-0	I-2	I-3
03	Ana Lúcia Bonacin Menegassi	7.771.420-0	V-3	V-4
04	Arlete Aparecida Maciel	5.288.900-6	V-2	V-3
05	Camila Juliana Claro de Carvalho	8.556.673-3	IV-3	IV-4
06	Cilene Batista dos Santos	5.266.813-1	V-3	V-4
07	Eliane Aparecida Antunes de Oliveira	7.379.333-5	I-1	I-2
08	Elizabete Alonso	1032384-8	I-2	I-3
09	Keity Nadalini Simoni	6.839.007-9	V-1	V-2
10	Joseli Aparecida Rodrigues Baçan	7.985.090-0	V-1	V-2
11	Mara Denise Abib	5.460.887-0	V-3	V-4
12	Margareth Aparecida de Castro	4.105.628-2	I-3	I-4
13	Maria José Mira Sanches	8.126.509	I-3	I-4
14	Marilene dos Santos Ribeiro	4.473.658-6	V-3	V-4
15	Neide Aparecida Barbosa de Oliveira	5.713.218-3	V-1	V-2
16	Nívea Maria Lopes Nascimento	23.595.509-42	V-1	V-2
17	Patrícia Batista Rosário Sirqueira	7.055.038-5	V-2	V-3
18	Rosely Cardoso de Souza Melo	6.670.033-0	V-2	V-3
19	Rosemeire Gaspar Prevelato	6.992.603-7	V-3	V-4
20	Rosimeri Galan Papini	4.473.561-0	I-2	I-3
21	Silvia Renata Benfica Marçulo	7.298.481-1	V-2	V-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº.	PROFESSORA	RG	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	5.784.709-3	V-2	V-3
02	Alessandra de Souza	7.363.602-7	V-1	V-2
03	Ana Paula Rodrigues Cacita	7.209.589-8	V-2	V-3
04	Andréia Caldeiras da Chagas	5.712.389-3	V-1	V-2
05	Claudia Cristiani Barbosa Gross	4.060.437-5	IV- 2	IV-3
06	Eluiza Dutra Lameu – 2º padrão	3.046.255-6	V- 1	V-2
07	Flávia Aparecida de Moraes	9.103.900-1	V-1	V-2
08	Jacira Cândida Santana Coalho	483.448-8	IV-13	IV-14
09	Jacira Cândida Santana Coalho	483.448-8	IV-12	IV-13
10	Maria Helena do Nascimento	6.149.561-4	V-1	V-2
11	Marines Cristina Nunes Camiloti	12.366.760-3	V-1	V-2
12	Roseli Aparecida Romão de Castro	5.426.522-0	I- 1	I- 2
13	Rosilene Dias de Oliveira	6.911.163-7	V-1	V-2
14	Sueli de Fátima Ribeiro Nardoni	5.712.300-1	V-1	V-2
15	Rosangela Miguel Iga - 2º padrão	5.639.656-0	V-1	V-2
16	Zenilda de Jesus Pereira Vaz -2º P.	8.535.514-7	V-2	V-3
17	Juliana Martines Rodrigues	9.811.514-5	V-1	V-2
18	Mariana da Silva	10.909.385-8	I-1	I-2

Nº.	PEDAGOGA	RG	DE	PARA
01	Ana Helena Pereira Campos Bernardini	5.291.534-1	II-1	II-2
02	Maria Claudia Silva Jardim Seletti	12.907.948-7	II-1	II-2

Nº.	EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE	RG	DE	PARA
01	Ana Paula Quesada Espósito Belchor	7.369.551-6	II-1	II-2
02	Eder Roni Montanheiro	7.394.877-0	I-1	I-2
03	Loana Rafaela Germano	7.783.943-7	II-1	II-2
04	Natalia Silvestrini Dias de Góes	9.488.699-6	II-1	II-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL